Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO				
Em____/____/_____ Hrs_____ SobN°_____ ____ Ass.:_____ ___	x	Projeto De Lei	N°_____/_____	**APROVADO**
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		**REJEITADO**
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Projeto de lei Ordinária de Autoria da Câmara municipal de Cáceres/MT, por intermédio do vereador Pastor Júnior Cidadania

DISPÕE sobre a Publicação no site da Prefeitura Municipal de Cáceres, a lista completa de espera dos pacientes que aguardam por consultas discriminadas por especialidade, exames e internações, cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município e da outra providência.

***ARTIGO 1°** institui a obrigatoriedade ao servidor (atendente) que disponibilize um acesso ao paciente no site da Prefeitura Municipal para que ele possa acessar a lista de espera de sua eventual necessidade.*

***ARTIGO 2°** - O Poder Executivo Municipal terá o dever de garantir condições para que os servidores municipais da saúde que tenha condições de trabalho em seus respectivos postos de serviço para melhor orientar os usuários da rede Pública Municipal.*

***ARTIGO 3°** que seja devidamente exposto a sequência de atendimento deixando destacado os que já passaram pelo atendimento Médico, desta forma acabando com as questões de pacientes ser*

atendidos antes da sequência de protocolo de atendimento registrado na secretaria de saúde, e que o paciente já atendido seja devidamente identificado na lista para que todos passem estar cientes de sua posição na lista de espera.

***ARTIGO 4°** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário*

JUSTIFICATIVA:

Para deixar mais transparente a forma de atendimento de consultas, exames e cirurgias de pequena e alta complexidade, solicitamos que seja transparente pelo site todas as informações referentes aos atendimentos, desta forma todo cidadão terá acesso à sua situação junto à secretaria municipal de saúde.

Sala das Sessões,09 de Abril 2021

Pastor Junior
Vereador - CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

vereador Pastor Júnior
Cidadania